



NORMAS REGULAMENTARES DO CONCURSO “MONTRAS DE NATAL 2021”

O Município das Lajes do Pico promove o Concurso “Montras de Natal” que visa impulsionar o envolvimento dos empresários e comerciantes do comércio local numa tradição cultural com o objetivo comum de dinamizar e revitalizar o comércio, através da promoção das manifestações artísticas e do estímulo do espírito criativo.

O Concurso “Montras de Natal” é promovido nos seguintes termos e condições:

Artigo 1.º - Objeto e fim

1. Através do presente documento são estabelecidos os termos e condições a que deve obedecer o Concurso “Montras de Natal” alusivo à época natalícia no concelho das Lajes do Pico.
2. Através do presente concurso pretende-se promover e perpetuar a tradição de decorar as montras com símbolos alusivos às festas natalícias, que tem por fim o envolvimento dos empresários e comerciantes do comércio local com o objetivo comum de dinamizar e revitalizar o comércio através da promoção de manifestações artísticas e do estímulo do espírito criativo.

Artigo 2.º Tema

O tema para a decoração das montras é livre, devendo estar relacionado com a época natalícia e com a tipologia de comércio.

Artigo 3.º - Inscrição

1. São admitidos a concurso os estabelecimentos comerciais, independentemente do ramo de atividade, que:
 - a) Se encontrem abertos ao público, com atividade em funcionamento no concelho das Lajes do Pico;
 - b) Possuam montras visíveis ao público.
2. A inscrição é gratuita e deve ser efetuada mediante preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada pelo Município.
3. Uma vez preenchida e assinada pelo responsável da empresa, a ficha de inscrição deve ser entregue no Município das Lajes do Pico, ou enviada por email para o endereço eletrónico: cmlajespico@gmail.com.

Artigo 5.º - Período de inscrição



NORMAS REGULAMENTARES DO CONCURSO “MONTRAS DE NATAL 2021”

O período de inscrição decorre até dia 6 de dezembro de 2021.

Artigo 6.º - Período do concurso

O concurso decorrerá entre 8 de dezembro de 2021 e 5 de janeiro de 2022.

Artigo 7.º - Requisitos das Montras

1. As montras apresentadas a concurso devem cumprir os seguintes requisitos:

- a) Enquadramento da quadra natalícia, com a tipologia de comércio praticada;
- b) Estarem devidamente iluminadas e poderem ser vistas pelo público, enquanto decorrer o concurso.

Artigo 8.º - Avaliação das montras

1. O processo de avaliação será efetuado através do voto do público e por um júri de 4 elementos a definir pela organização.

2. Na votação pública, as três montras que obtiverem mais votos serão consideradas as eleitas pelo público por ordem de pontuação. Sendo estes votos remetidos ao júri para o apuramento do 1º, 2º e 3º lugar respetivamente.

3. O público votará nas montras através da página do Facebook do Município, na sede do Município das Lajes do Pico e nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho das Lajes do Pico, durante os seus horários de funcionamento ao público.

4. Os elementos do júri avaliarão numa escala de 0 a 20 pontos, cada um dos seguintes critérios de apreciação/avaliação:

- a) Tema;
- b) Harmonia e Estética do Conjunto;
- c) Originalidade;
- d) Criatividade;
- e) Materiais Utilizados.

5. O apuramento das montras vencedoras que ficam em 1º, 2º e 3º é feito através da avaliação do júri, segundo o artigo 8º ponto 4º do presente documento, e dos votos do público, de acordo com o artigo 8º ponto 2º do presente documento.

Artigo 9.º - Promoção do Concurso



NORMAS REGULAMENTARES DO CONCURSO “MONTRAS DE NATAL 2021”

1. - Cada concorrente irá receber um número identificativo, que deve colocar na sua montra em local visível;
2. Serão tiradas fotografias às montras para divulgação e promoção do concurso nos meios de comunicação do Município.

Artigo 10.º - Prémios

O Município das Lajes do Pico atribuirá aos concorrentes que apresentarem as três montras de Natal mais votadas os seguintes prémios:

- a) 1º Prémio - 75€ (setenta e cinco euros) e um voucher do Posto de Turismo das Lajes no valor de 75€.
- b) 2º Prémio – 50€ (cinquenta euros) e um voucher do Posto de Turismo das Lajes no valor de 50€.
- c) 3º Prémio – 25€ (vinte e cinco euros) e um voucher do Posto de Turismo das Lajes no valor de 25€.

Artigo 11.º - Divulgação dos resultados e entrega de prémios

Os resultados do concurso serão divulgados no dia 6 de janeiro de 2021, dia de Reis, através dos meios de comunicação do Município.

Artigo 12.º - Interpretação e lacunas

1. Para os devidos efeitos considera-se que ao concorrer, os participantes aceitam implicitamente as condições expressas no presente documento.
2. As dúvidas que surjam na aplicação do presente documento de concurso são esclarecidas pelo Município das Lajes do Pico.
3. Os casos omissos neste documento serão resolvidos pela organização.